

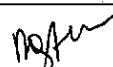
## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

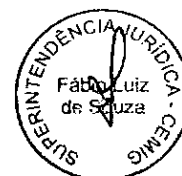
PROCESSO Nº 48100.000853/97-09

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA  
ELÉTRICA Nº 006/1997 - ANEEL, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -  
ANEEL E AS EMPRESAS QUE CONSTITUEM O  
CONSÓRCIO CEMIG-CEB**

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, Nelson José Hubner Moreira, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e as empresas:

- a) **Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG**, com sede à Avenida Barbacena nº 1.200, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.155.730/0001-64, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo seu Diretor de Geração e Transmissão, Luiz Henrique de Castro Carvalho, na condição de **Cedente**;
  - b) **Companhia Energética de Brasília - CEB**, com sede ao Setor de Indústria e Abastecimento, s/n, Ala Especial C, no Município Brasília, Distrito Federal, inscrita CNPJ/MF sob o nº 00.070.698/0001-11, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Benedito Aparecido Carraro, e seu Diretor, Fernando Oliveira Fonseca, na condição de **Cedente**;
  - c) **CEMIG Geração e Transmissão S.A.**, com sede à Avenida Barbacena nº 1.200, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.176/0001-58, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo seu Diretor de Geração e Transmissão, Luiz Henrique de Castro Carvalho, na condição de **Cessionária**;
- e

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL VISTO	
--	---



- d) **CEB Participações S.A.**, com sede no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, nº 110, no Município de Brasília, Distrito Federal, inscrita CNPJ/MF sob o nº 03.682.014/0001-20, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Geral, Benedito Aparecido Carraro, e seu Diretor, David Braz da Silva, na condição de **Cessionária**, doravante designadas simplesmente **Concessionárias**, na condição de Produtoras Independentes, integrantes do Consórcio Queimado, sob a liderança da CEMIG Geração e Transmissão S.A., têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO DE APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO nº 006/1997 - ANEEL**, firmado em 18 de dezembro de 1997.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa adequar o Instrumento Contratual, celebrado entre a **União** e as **Concessionárias**, devidamente qualificadas no preâmbulo deste Instrumento, de modo a contemplar a transferência de parte da concessão para exploração do AHE Queimado, da Companhia Energética de Minas Gerais para a CEMIG Geração e Transmissão S.A., de acordo com a Resolução Homologatória no 339, de 22 de maio de 2006, bem como da Companhia Energética de Brasília – CEB para a CEB Participações S.A., de acordo com a Resolução Autorizativa nº 318, de 14 de setembro de 2005, cuja Primeira Subcláusula da Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA TERCEIRA - OPERAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO E UTILIZAÇÃO DA ENERGIA

**Primeira Subcláusula** - A energia produzida pelas Concessionárias destina-se à utilização sob o regime de produção independente na proporção da participação de cada uma na formação do consórcio CEMIG-CEB, conforme indicado em contrato e a seguir transcrito:

CONCESSIONÁRIA	PARTICIPAÇÃO (%)
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	82,5
CEB PARTICIPAÇÕES S.A.	17,5

### CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO DE APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO E SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO nº 006/1997 - ANEEL**, celebrado em 18 de dezembro de 1997, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO

ISCG\Contrato\16\Contrato\_002H2801




Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 6 (seis) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos representantes da ANEEL, das Concessionárias e das Cedentes, juntamente com duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais.


Brasília, 17 de julho de 2009.

**PELA ANEEL:**

  
**Nelson José Hubner Moreira**  
Diretor-Geral

**PELA CEMIG Geração e Transmissão S.A.**

  
**Djalma Bastos de Moraes**  
Diretor-Presidente

  
**Luiz Henrique de Castro Carvalho**  
Diretor de Geração e Transmissão

**PELA CEB Participações S.A.**

  
**Benedito Aparecido Carraro**  
Diretor-Geral


  
**David Braz da Silva**  
Diretor


**PELA Companhia Energética de Brasília**

  
**Benedito Aparecido Carraro**  
Diretor-Presidente


  
**Fernando Oliveira Fonseca**  
Diretor

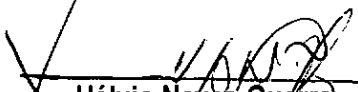
**PELA Companhia Energética de Minas Gerais**

  
**Djalma Bastos de Moraes**  
Diretor-Presidente

  
**Luiz Henrique de Castro Carvalho**  
Diretor de Geração e Transmissão

**TESTEMUNHAS:**

  
**Gilberto Gomes Lacerda**  
CPF nº 609.892.386-87

  
**Hélio Neves Guerra**  
CPF: 973.011.248-72

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO  
  
ISCG\Contrato\16\Contrato\_002H2801

